



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e

1. CONSIDERANDO:

1.1 as reprovações por infrequência no Curso de Requalificação para Contratados da SEDS – 1ª, 2ª e 3ª RISP – 2ª Chamada dos contratados **RENALDO DE OLIVEIRA GUSMÃO, MASP 1078020/3, HILDEMANO DE MORAES BASTOS, CPF 937228426-20, CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA, MASP 1201153/2 e WELLINGTON AMORIM CARDOSO, MASP 1155889/7** publicadas no sítio eletrônico da SEDS em 14 de agosto de 2012;

1.2 o Despacho Administrativo nº 792/2012/SRHU/SEDS, de 30 de julho de 2012; o Despacho Administrativo nº 780/2012/SRHU/SEDS, de 23 de julho de 2012 e o Despacho Administrativo nº 779/2012/SRHU/SEDS, de 23 de julho de 2012, respectivamente, da Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, tornando sem efeito a convocação dos contratados para o Curso de Requalificação em tela.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação por infrequência dos referidos contratados;

2.2 dar ciência da decisão à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para fins de regularização de situação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS